

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 243/2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 81, II c.c Artigo 83, ambos da Lei Complementar n.º 215/10, Licença de 45(quarenta e cinco) dias, por motivo de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SIMONE REZENDE SALGADO VICENTE**, RG n.º 26.709.139-4, ocupante do cargo efetivo de “Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 246, de 27 de abril de 2016, que será gozada a partir do dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições do artigo 83 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 215/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de maio de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos